



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Niterói
Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói

DESPACHO

À

CPL

Em resposta ao Recurso da empresa Geologus Engenharia LTDA, segue:

Após análise do Recurso Administrativo apresentado pela GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA., verifica-se que a recorrente solicita a revisão da análise quanto ao item 4.6 da CAT nº 65.235/2022 – Instituto Vital Brazil, referente ao serviço de transporte de material de 1ª e 2ª categoria além de 15 km, não considerado inicialmente para fins de atendimento ao quantitativo exigido no item 5.5 do edital.

O item 5.5 exige comprovação de 2.228.946,66 t x km, enquanto na análise inicial os demais atestados apresentados pela empresa totalizam 1.998.162,98 t x km. Sendo que o item 4.6 do CAT nº 65235.2022 não foi considerado por esta comissão e este apresenta o valor de 560.000 m³xkm, onde para fins de conversão da unidade, adotando-se o coeficiente de 1,40 t/m³ para material solto de 1ª e 2ª categoria, conforme referência do catálogo EMOP, tem-se: $562.000 \text{ m}^3 \times \text{km} \times 1,40 \text{ t/m}^3 = 784.000 \text{ t x km}$.

Dessa forma, o quantitativo total comprovado pela empresa passa a ser: $1.998.162,98 \text{ t x km} + 784.000,00 \text{ t x km} = 2.782.162,98 \text{ t x km}$.

Verifica-se, portanto, que o quantitativo total comprovado pela recorrente, de 2.782.162,98 t x km, é superior ao quantitativo mínimo exigido no item 5.5, de 2.228.946,66 t x km, conforme demonstrado na planilha constante da peça anterior, restando, assim, comprovado o atendimento à exigência de qualificação técnica estabelecida para o referido item.

Diante do exposto, manifesta-se pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo, com a consequente reconsideração da decisão de inabilitação quanto ao item 5.5 do edital, reconhecendo-se, para fins de comprovação da capacidade técnica profissional e operacional, o quantitativo referente ao item 4.6 da CAT nº 65.235/2022.

Consequentemente, a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. segue **habilitada** quanto ao atendimento do item 5.5 da planilha de parcela de relevância técnica.

David Ramos Ribeiro Junior

Membro Técnico do Comissão de Licitações – ION

Mat. 42592

Niterói, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **David Ramos Ribeiro Junior, Chefe de Divisão**, em 25/08/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087949** e o código CRC **6AD23280**.

Referência: Processo nº NIT-050133/000379/2026

SEI nº 00087949

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206
Telefone: